

**P O R T A R I A N.º 1953 de 29/09/2021**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 533/2021 de 15/04/2021, que designou, os Engenheiros **ANA LETICIA BODANESE**, matrícula n.º **0618.212-7**, e **GABRIEL WAGNER OSINSKI**, matrícula n.º **0617.528-7**, para fiscalizarem o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

**Contrato: ATA 190/2019**  
Processo: SED 24092/2019

Referente a Contratação de empresa especializada para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para elaboração e execução de Levantamento e Serviços Topográficos nas unidades escolares da Região 03.

Edésio da Silva  
Diretor de Administração e Finanças  
Matr. 0911.710-5

**Portaria nº 750 – 12/05/2021**  
**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 769032

**P O R T A R I A N.º 1954 de 29/09/2021**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **ROBERTO ENDRIGO FERNANDES DE ARAUJO**, matrícula n.º **0627.739-0**, para fiscalizar, o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

**Contrato: TP-00005/2020**  
Processo: SED 24092/2019 – SED/2020

Objeto: Levantamento e Serviço Topográfico nas UEs da Região 03 – Campos Novos – Lote 01.

Edésio da Silva  
Diretor de Administração e Finanças  
Matr. 0911.710-5

**Portaria nº 750 – 12/05/2021**  
**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 769033

**P O R T A R I A N.º 1955 de 29/09/2021**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 1168/2021 de 08/07/2021, que designou, o Gerente de Fiscalização de Obras **JORDANA MARAFON**, matrícula n.º **0688.188-2**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

**Contrato: DE-00005/2020/SED**  
Processo: SCC 6193/2019

Ata de Registro de Preços – Levantamento e diagnóstico da estrutura – Região 6 - Abdon Batista, Brunópolis, Campos Novos, Celso Ramos, Ibiam, Monte arlo, Vargem e Zortéa.

Edésio da Silva  
Diretor de Administração e Finanças  
Matr. 0911.710-5

**Portaria nº 750 – 12/05/2021**  
**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 769034

**P O R T A R I A N.º 1956 de 29/09/2021**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **ROBERTO ENDRIGO FERNANDES DE ARAUJO**, matrícula n.º **0627.739-0**, para fiscalizar, o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

**Contrato: DE-00005/2020**  
Processo: SED 699/2020

Objeto: Levantamento e diagnóstico da estrutura física das UEs da Regional de Campos Novos.

Edésio da Silva  
Diretor de Administração e Finanças  
Matr. 0911.710-5

**Portaria nº 750 – 12/05/2021**  
**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 769036

**P O R T A R I A N.º 1957 de 29/09/2021**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 535/2021 de 15/04/2021, que designou, os Engenheiros **ANA LETICIA BODANESE**, matrícula n.º **0618.212-7**, e **GABRIEL**

**WAGNER OSINSKI**, matrícula n.º **0617.528-7**, para fiscalizarem os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto, a partir de 05/04/2021:

**Contrato: ATA 194/2019**

Processo: SED 24099/2019

Referente a Contratação de empresa especializada para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para elaboração e execução de Levantamento e Serviços Topográficos nas unidades escolares da Região 07.

Edésio da Silva  
Diretor de Administração e Finanças  
Matr. 0911.710-5

**Portaria nº 750 – 12/05/2021**  
**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 769038

**P O R T A R I A N.º 1958 de 29/09/2021**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros **GABRIEL WAGNER OSINSKI**, matrícula n.º **0617.528-7** e **JOANA AMALIA POPINHAK ALMEIDA**, matrícula n.º **0995.242-0**, para fiscalizarem, o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

**Contrato: ATA 194/2019 – TP-00011/2020/SED**

Processo: SED 718/2020

Objeto: Ata de Registro de Preços - Levantamento e Serviço Topográfico - Região 07 – Curitibaanos, Frei Rogério, Ponte Alta do Norte, Santa Cecília e São Cristóvão do Sul.

Edésio da Silva  
Diretor de Administração e Finanças  
Matr. 0911.710-5

**Portaria nº 750 – 12/05/2021**  
**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 769040

**P O R T A R I A N.º 1959 de 29/09/2021**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 1709/2021 de 30/08/2021, que designou, o Engenheiro **HENRIQUE MATEUS MERLIN ORZENN**, matrícula n.º **0628.127-3**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

**Contrato: DE-00021/2020**

Processo: SED 8795/2020

Referente: Levantamento e Diagnostico da Estrutura Física das UES da Regional de São Bento do Sul.

Edésio da Silva  
Diretor de Administração e Finanças  
Matr. 0911.710-5

**Portaria nº 750 – 12/05/2021**  
**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 769041

**P O R T A R I A N.º 1960 de 29/09/2021**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **THIAGO PAUL**, matrícula n.º **0629.567-3**, para fiscalizar, o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

**Contrato: DE-00021/2020**

Processo: SED 8795/2020

Objeto: Levantamento e Diagnostico da Estrutura Física das UEs da Regional de São Bento do Sul.

Edésio da Silva  
Diretor de Administração e Finanças  
Matr. 0911.710-5

**Portaria nº 750 – 12/05/2021**  
**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 769043

**P O R T A R I A N.º 1926 de 29/09/2021**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 1198/2021 de 20/07/2021, que designou, o Gerente de Fiscalização de Obras **CARLOS HENRIQUE NAGEL**, matrícula n.º **0694.551-1**, para a partir da data da publicação, fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

**Contrato/Convênio: ATA CC 359/2020**

Processo: SED 27902/2020

Referente a Serviços de manutenções elétricas, civis, hidráulicas e do sistema preventivo de incêndio das edificações das unidades REGIÃO 14.

Edésio da Silva  
Diretor de Administração e Finanças  
Matr. 0911.710-5  
**Portaria nº 750 – 12/05/2021**  
**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 769049

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE

TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº **085/2021**.  
**Permissora:** SIE. **Permissionária:** LCN IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.. **Objeto:** Ocupação da faixa de domínio da rodovia SC-110, trecho: Jaraguá do Sul (Entr. BR-280) – Divisa de Municípios de Jaraguá do Sul/Pomerode, no km 87+000, lado direito, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a manutenção do acesso a seu empreendimento. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis**, 28.09.2021. **Signatários:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE e o Sr. Leonel Niehues, pela Permissionária.

Cod. Mat.: 768823

## Saúde

Portaria nº 1076 de 29 de setembro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 41,V da Lei Complementar Estadual nº 741, de 12 de junho de 2019, Considerando o Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020 e o Decreto nº 1.168 de 24 de fevereiro de 2021; Resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 246 de 14/04/2020, excluindo os leitos clínicos adulto do Mapa do Plano de Contingência para atendimento COVID 19, de acordo com a solicitação dos prestadores e parecer favorável da Superintendência de Serviços Especializados e Regulação, dos seguintes hospitais:

Município	CNES	Nome do Hospital	Leitos Clínicos Adulto
Pinhalzinho	2537826	Associação Hospitalar Beneficente de Pinhalzinho	10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

André Motta Ribeiro

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 768943

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 71873/2021** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa CLINILAVES LAVANDERIA INDUSTRIAL EIRELI – CNPJ nº 03.140.518/0001-19 a penalidade de MULTA no valor R\$ 54.862,41 por descumprimento da Autorização de Fornecimento nº 713/2015 – Edital nº 3518/2015.

Cod. Mat.: 768692

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 154117/2019** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 108 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa **BLUNAC DISTRIBUIDORA EIRELI. (ME)**, CNPJ 14.534.916/0001-36, a penalidade de **ADVERTÊNCIA** por descumprimento da Autorização de Fornecimento nº 30543/2019 – Edital nº 10/2019.

Cod. Mat.: 768729

## Segurança Pública

## Polícia Civil

**PORTARIA Nº 918/PCSC/DGPC/CORPC, de 28/09/2021.**

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por sua Corregedora-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 27/2020**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 980.830-2, mandada instaurar pela Portaria nº 467/PCSC/DGPC/CORPC, de 25/05/2020, publicada no D.O.E.